

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 032/2023, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e BBR AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Cairo Roberto dos Santos Batista**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 330.785.301-59, portador do RG nº 1.585.563 SSP/GO, residente e domiciliado na domiciliado na Rua 31 de março, nº 176, Bairro Jardim Brasília, CEP 75.700-000, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: BBR AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.484.206/0001-90, com sede/endereço na Rua 2 de outubro, nº 787, Loteamento Brasiliense, Catalão, Estado de Goiás, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. pelo Sr. **Bruno Barbosa Rodrigues Costa**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 014.627.431-88 e da CI/RG nº 4.578.678 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Limirio Alves, nº 380, Bairro Lago das Mansões Leão, Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 29 de novembro de 2023, oriunda do Processo Administrativo nº 2022034446, Pregão Presencial nº 020/2022, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **locação de veículos caminhão tanque (pipa), tipo toco, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **02/12/2024 a 02/12/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Médio Estimado Unitário- R\$	Preço Médio Estimado Total - R\$
3 e 4	Locação de 02 (dois) veículos caminhão tanque (pipa), tipo toco, com no máximo 20 (vinte) anos de uso, em perfeito estado para sua utilização, com capacidade mínima de 6m³ de carga, com combustível à diesel, com operadores motoristas, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da CONTRATADA.	5.000	Horas trabalhadas	R\$ 169,34	R\$ 846.700,00
		2.500	Horas paradas	R\$ 44,00	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL →→→					R\$ 956.700,00

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 956.700,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

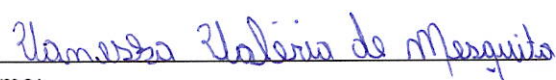
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 29 DE NOVEMBRO DE 2024.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Cairo Roberto dos Santos Batista
Superintendente
CONTRATANTE


BBR AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 27.484.206/0001-90
Bruno Barbosa Rodrigues Costa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 707.604.061-11

2. 
Nome:
CPF: 712.196.711-18